



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4025 - Quarta-feira, 1 de junho de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 Ihas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, (23526001), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 121, de 31/05/2011 (processo 001.018648.11.8).

Matricula/v	Nome	Período
516615/6	JOANA MARIA FLORES COELHO	01/05/2011 A 30/04/2014
841149/5	SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014
359390/4	MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	01/05/2011 A 30/04/2014
872250/3	RODRIGO FARIAS DOS REIS	01/05/2011 A 30/04/2014
1060015/1	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02 NORTE/SARANDI, (23526002), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 122, de 31/05/2011 (processo 001.018649.11.4).

Matricula/v	Nome	Período
890793/3	DANTE CARIELLO	01/05/2011 A 30/04/2014
433590/3	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	01/05/2011 A 30/04/2014
1060317/1	RENATO ROCHA DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014
1060325/1	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014
1060333/1	DARCI JOSÉ DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03/Bom Jesus/Leste, (23526003), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com

base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 123, de 31/05/2011 (processo 001.018650.11.2).

Matricula/v	Nome	Período
940073/3	ANA CRISTINA MEDEIROS LIMA	01/05/2011 A 30/04/2014
1061097/2	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	01/05/2011 A 30/04/2014
912302/2	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	01/05/2011 A 30/04/2014
1061119/1	ANA MARIA ALMEIDA RANGEL	01/05/2011 A 30/04/2014
775165/1	SERGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04- Grande Partenon, (23526004), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 118, de 31/05/2011 (processo 001.018651.11.9).

Matricula/v	Nome	Período
162787/2	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	01/05/2011 A 30/04/2014
984775/2	KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO	01/05/2011 A 30/04/2014
1060520/1	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	01/05/2011 A 30/04/2014
516597/4	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	01/05/2011 A 30/04/2014
147889/3	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 Cruzeiro/Glória/Cristal, (23526005), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 117, de 31/05/2011 (processo 001.018652.11.5).

Matricula/v	Nome	Período
630047/5	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES	01/05/2011 A 30/04/2014
889560/2	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014
889808/2	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	01/05/2011 A 30/04/2014
889389/2	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	01/05/2011 A 30/04/2014
889924/2	PAULO SERGIO ALVES	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/2, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06 Centro/Sul/Sul/Extremo Sul, (23526006), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, no período de 01/05/2011 até 30/04/2014, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através do Ato 120, de 31/05/2011 (processo 001.005279.11.9).

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06 Centro-Sul/Sul/Extremo Sul, (23526006), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 116, de 31/05/2011 (processo 001.018653.11.1).

Matricula/v	Nome	Período
889596/2	LEONOR MARCONDES FRAGA	01/05/2011 A 30/04/2014
771925/1	PEDRO SABINO DE FREITAS	01/05/2011 A 30/04/2014
148535/11	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	01/05/2011 A 30/04/2014
770258/2	ELTON PINTO FRAGA	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07/RESTINGA, (23526007), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 115, de 31/05/2011 (processo 001.018654.11.8).

Matricula/v	Nome	Período
903659/2	EDUARDO DA SILVA VILAR	01/05/2011 A 30/04/2014

294679/3	JÚLIO CÉSAR LOPES CORREA	01/05/2011 A 30/04/2014
433874/2	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	01/05/2011 A 30/04/2014
1060848/1	ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT	01/05/2011 A 30/04/2014
889468/2	DANIELA CABREIRA SEIXAS	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08-CENTRO, (23526008), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 114, de 31/05/2011 (processo 001.018655.11.4).

Matricula/v	Nome	Período
286506/3	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	01/05/2011 A 30/04/2014
679905/3	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	01/05/2011 A 30/04/2014
790257/3	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014
936914/2	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	01/05/2011 A 30/04/2014
889559/2	IRAILDES CANDIDO SOUZA	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, (23526009), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 113, de 31/05/2011 (processo 001.018656.11.0).

Matricula/v	Nome	Período
906466/2	THAISE MALTA SANT'ANNA	01/05/2011 A 30/04/2014
858320/4	MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO	01/05/2011 A 30/04/2014
1061534/1	PRISCILLA ERICH MARQUES RAMIRES	01/05/2011 A 30/04/2014
936902/2	ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	01/05/2011 A 30/04/2014
428945/3	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	01/05/2011 A 30/04/2014

NOMEIA, os servidores da relação anexa, para exercerem o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10- Eixo Baltazar/Nordeste, (23526010), da Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 108, *caput* e § 2º, da Lei 628, de 17/08/2009, através do Ato 119, de 31/05/2011 (processo 001.018657.11.7).

Matricula/v	Nome	Período
1061240/1	JAIR LUIS BACKES	01/05/2011 A 30/04/2014
890008/2	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	01/05/2011 A 30/04/2014
381655/5	CARMEN MARTIN LOPES	01/05/2011 A 30/04/2014
846809/3	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	01/05/2011 A 30/04/2014
875275/2	ALINE MULLER DA SILVEIRA	01/05/2011 A 30/04/2014

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANGELA CLARICE DONBOSKI, 1023020/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1109, de 25/05/2011 (processo 001.053622.10.3).

EXONERA, a pedido, SARIANE DA SILVA PECOITS, 158851/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1086, de 25/05/2011 (processo 001.009825.11.8).

EXONERA, a pedido, ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1084, de 25/05/2011 (processo 001.009212.11.6)

EXONERA, a pedido, REJANE RAMOS KLEIN, 1021915/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/01/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1085, de 25/05/2011 (processo 001.005097.11.8).

EXONERA, a pedido, SUSI RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/04/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1106, de 25/05/2011 (processo 001.015027.11.2).

EXONERA, a pedido, MARCO ANTONIO DALCIN TOCCHETTO, 1033050/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/03/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1107, de 25/05/2011 (processo 001.009609.11.3).

EXONERA, a pedido, LAURA NELLY MANSUR SERRES, 945174/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1093, de 25/05/2011 (processo 001.008793.11.5).

EXONERA, a pedido, STELAMARIS DE OLIVEIRA, 1029215/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/01/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1105, de 25/05/2011 (processo 001.002293.11.0).

EXONERA, a pedido, FELIPE WACHS, 965010/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1092, de 25/05/2011 (processo 001.008712.11.5).

EXONERA, a pedido, MARCELO NUNES ZOMER, 310879/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 31/01/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 25/05/2011 (processo 001.004912.11.0).

EXONERA, a pedido, CARLOS RENAN LOPES TOMBESI, 916381/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/06/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1137, de 25/05/2011 (processo 001.024945.10.2).

EXONERA, a pedido, GUILHERME ANTONIO GONZALES CARDOSO, 592927/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1104, de 25/05/2011 (processo 001.008156.11.5).

EXONERA, a pedido, ISABEL MOREIRA, 352023/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/03/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1108, de 25/05/2011 (processo 001.012371.11.4).

NOMEIA, ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 09/05/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1177, de 31/05/2011 (processo 001.021256.11.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para exercer a função gratificada do serviço de operação, Divisão de Água, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 101 de 31/05/2011 (processo 003.002039.11.7).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586, engenheira, ES211NS, para exercer a função gratificada do setor de macromedição, Divisão de Água, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 103 de

31/05/2011 (processo 003.002040.11.5).

DISPENSA A PEDIDO SANDRA DARUI, 664586, engenheira, ES211NS, da função gratificada de serviço de operação, Divisão de Água, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 100 de 31/05/2011 (processo 003.002039.11.7).

DISPENSA A PEDIDO MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147, engenheiro, ES211NS, da função gratificada do setor de macromedicação, Divisão de Água, a contar de 16/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 102 de 31/05/2011 (processo 003.002040.11.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, Administradora, ES601NS para responder pelo cargo em comissão de Diretor Previdenciário, 1.6.2.7, em substituição a titular LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, por motivo de afastamento para participação no "IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública" nos dias 19 e 20/05/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 22 de 27/05/2011 (Processo 009.001874.11.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/04/2011, ao(s) dependente(s) de SERGIO DE ARAUJO FERNANDES, 20975.9, falecido em 27/04/2011, Estatutário, Mecânico, OP.1.02.04.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado voluntariamente, com provento proporcional a 11168/12775d avos, Ato 657, de 27/04/1995, modificado pelo Ato 666, de 09/05/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/09/1964, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ZELI DE BRITTO FERNANDES, 7126.6, CPF 917.775.850-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 112.578.570-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 682 948, através do Ato 377, de 20/05/2011, (processo(s) 009.001555.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/05/2011, ALBERT ABUABARA, 977825, NATALIA SPEROTTO, 1050303, CAMILA MACEDO SILVA, 994150, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410 e SANDRO RENATO PLINIO PINHEIRO, 437582; para comporem Comissão de Credenciamento de Instituições de Ensino conforme disposto no Edital EGP Nº 01 de 1º de junho de 2011 publicado no Diário oficial de Porto Alegre em 1º de junho de 2011, atendendo o que consta no processo 001.009172.10.6, através da Portaria 430 de 1º/06/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1178, de 12/05/2011 (processo 01.018648/11.8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
516615/6	JOANA MARIA FLORES COELHO	01/05/2011 a 30/04/2014
841149/5	SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA	01/05/2011 a 30/04/2014
359390/4	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	01/05/2011 a 30/04/2014
872250/3	RODRIGO FARIAS DOS REIS	01/05/2011 a 30/04/2014
1060015/1	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	01/05/2011 a 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1181, de 13/05/2011 (processo 001.018649.11.4).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
890793/3	DANTE CARIELLO	01/05/2011 a 30/04/2014
433590/3	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	01/05/2011 a 30/04/2014
1060317/1	RENATO ROCHA DA SILVA	01/05/2011 a 30/04/2014
1060325/1	RITA DE CÁSSIA MORAIS DA SILVA	01/05/2011 a 30/04/2014
1060333/1	DARCI JOSÉ DA SILVA	01/05/2011 a 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipalde Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1236, de 19/05/2011 (processo 001.018650.11.2).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
940073/3	ANA CRISTINA MEDEIROS LIMA	01/05/2011 a 30/04/2014
1061097/2	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	01/05/2011 a 30/04/2014
912302/2	JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS	01/05/2011 a 30/04/2014
1061119/1	ANA MARIA ALMEIDA RANGEL	01/05/2011 a 30/04/2014
775165/1	SERGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	01/05/2011 a 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1205, de 17/05/2011 (processo 001.018651.11.9).

MATRICULA	NOME	PERÍODO
162787/2	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	01/05/2011 a 30/04/2014
984775/2	KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO	01/05/2011 a 30/04/2014
1060520/1	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	01/05/2011 a 30/04/2014
516597/4	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	01/05/2011 a 30/04/2014
147889/3	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	01/05/2011 a 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1211, de 17/05/2011 (processo 001.018652.11.5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
630047/5	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES	01/05/2011 a 30/04/2014
889560/2	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	01/05/2011 a 30/04/2014
889808/2	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	01/05/2011 a 30/04/2014
889389/2	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	01/05/2011 a 30/04/2014
889924/2	PAULO SERGIO ALVES	01/05/2011 a 30/04/2014

CONVOCA, MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/05/2011 a 30/04/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1213, de 17/05/2011 (processo 001.005279.11.9).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1215, de 17/05/2011 (processo 010.018653.11.1).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
889596/2	LEONOR MARCONDES FRAGA	01/05/2011 A 30/04/2014
771925/1	PEDRO SABINO DE FREITAS	01/05/2011 A 30/04/2014
148535/11	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	01/05/2011 A 30/04/2014
770258/3	ELTON PINTO DE FRAGA	01/05/2011 A 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1216, de 18/05/2011 (processo 001.018654.11.8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
903659/2	EDUARDO DA SILVA VILAR	01/05/2011 A 30/04/2014
294679/3	JÚLIO CÉSAR LOPES CORREA	01/05/2011 A 30/04/2014
433874/2	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	01/05/2011 A 30/04/2014
1060848/1	ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT	01/05/2011 A 30/04/2014
889468/2	DANIELA CABREIRA SEIXAS	01/05/2011 A 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1218, de 18/05/2011 (processo 001.018655.11.4).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
286506/3	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	01/05/2011 A 30/04/2014
679905/3	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	01/05/2011 A 30/04/2014
790257/3	ISABEL CRISTINA SIMÕES DA SILVA	01/05/2011 A 30/04/2014
936914/2	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	01/05/2011 A 30/04/2014
889559/2	IRAILDES CANDIDO SOUZA	01/05/2011 A 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1241, de 19/05/2011 (processo 001.018656.11.0).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
906466/2	THAISE MALTA SANT'ANNA	01/05/2011 a 30/04/2014
858320/4	MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO	01/05/2011 a 30/04/2014
1061534/1	PRISCILLA ERICH MARQUES RAMIRES	01/05/2011 a 30/04/2014
936902/2	ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	01/05/2011 a 30/04/2014
428945/3	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	01/05/2011 a 30/04/2014

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1240, de 19/05/2011 (processo 001.018657.11.7).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
1061240/1	JAIR LUIS BACKES	01/05/2011 A 30/04/2014
890008/2	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	01/05/2011 A 30/04/2014
381655/5	CARMEN MARTIN LOPES	01/05/2011 A 30/04/2014
846809/3	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	01/05/2011 A 30/04/2014
875275/2	ALINE MULLER DA SILVEIRA	01/05/2011 A 30/04/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, Pedreiro, 100890, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, 210027, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, Operário, 100870, por motivo de licença prêmio de 28/04/2011 a 12/05/2011, através da Portaria 117, de 27/04/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, Engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Chefe de Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, 11150007, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502008 substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 14/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 51, de 19/05/2011.

DESIGNA, ROBERTO FREDERICO KRANZ, 52813.7, Engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Chefe de Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, 11150007, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502008 substituindo ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 25/05/2011 a 08/06/2011, através da Portaria 52, de 19/05/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Planejamento, para participar da Assembléia Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, no dia 25/05/2011, em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 922 de 26/05/2011 (processo 003.001511.11.4).

FORMALIZA AUSÊNCIA VALDIR FLORES, 138128, comissionado, Seção de Fiscalização de Loteamentos, Divisão de Obras, para participar da Assembléia Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, representando o Diretor Geral, no período de 24/05/2011 a 26/05/2011, em Campinas - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 923 de 26/05/2011 (processo 003.001511.11.4).

FORMALIZA AUSÊNCIA FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor geral, Diretoria Geral, para participar do Seminário Regional da Discussão da Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, no dia 13/05/2011, em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 890 de 19/05/2011 (processo 003.004059.08.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, química, Divisão de Pesquisa, para participar do Seminário Regional da Discussão da Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, no dia 13/05/2011, em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 891 de 19/05/2011 (processo 003.004059.08.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, engenheira, Divisão de Planejamento, para participar do Seminário Regional da Discussão da Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, no dia 13/05/2011, em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 892 de 19/05/2011 (processo 003.004059.08.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745, instalador hidrossanitário, OP21004, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 14/05/2011 a 12/06/2011, através da Portaria 932 de 30/05/2011 (processo 003.004970.10.1).

CONCEDE a SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 745252, instalador hidrossanitário, OP21004, Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 27/05/2011 a 10/06/2011, através da Portaria 933 de 30/05/2011 (processo 003.004970.10.1).

DELIMITA TAREFAS a PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE, 705357, agente de serviços externos, AC20104, Divisão de Arrecadação, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leitura de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas e proceder o corte e restabelecimento de água, a contar de 24/05/2011, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 941 de 31/05/2011 (processo 003.002286.09.2).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123, operário, AC20402, para responder pela função gratificada responsável por serviço da Divisão de Esgoto, 20310009, em substituição a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897, nos períodos de 22/04/2011 a 24/04/2011 e de 26/04/2011 a 21/06/2011, por licença tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 931 de 30/05/2011 (processo 003.004970.10.1).

DESIGNA NADIA MARIA LORINI, 437983, UNIDMAE, como coordenadora, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, da Direção-Geral, RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369, da Consultoria Jurídica, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, da Superintendência Administrativa Financeira, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, da Superintendência Comercial, ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, da Superintendência de Operações, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, da Superintendência de Desenvolvimento, ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, UNIDMAE, responsável pela operacionalização do processo, para comporem o Grupo de Trabalho das Bolsas de Estudos, no período de 06/05/2011 à 05/05/2012, através da Portaria 926 de 30/05/2011 (processo 003.004856.05.8).

MODIFICA a Portaria 1793 de 03/11/2010, que designou NADIA MARIA LORINI, 437983, UNIDMAE, como coordenadora, TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, da Direção-Geral, EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133, da Consultoria Jurídica, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, da Superintendência Comercial, substituída por FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, a partir de 02/09/2010, ELIZABETHGERST SANTOS DA SILVA, 693598, da Superintendência Operacional, substituída por ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, a contar de 21/10/2010, ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, da Superintendência de Desenvolvimento, substituído por GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, IARA PERCILIA ORRIGO BAI, 696617, da Superintendência Administrativa Financeira, substituída por MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, a partir de 02/09/2010, para comporem o Grupo de Trabalho das Bolsas de Estudos, passando a constar a data de encerramento: 05/05/2011, através da Portaria 934 de 31/05/2011 (Processo 003.004856.05.8).

NOMEIA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de diretor geral da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no dia 13/05/2011, para participar do Seminário Regional da Discussão da Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, em Florianópolis - SC, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 893 de 19/05/2011 (processo 003.004059.08.5).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da seção de apoio técnico de esgoto, Divisão de Esgoto, 20311106, em substituição a IRINEU DORNELES, 741295, no período de 13/06/2011 a 27/06/2011, por licença-prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 930 de 30/05/2011 (processo 003.004970.10.1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo elencados a afastarem-se do exercício de suas atividades nos períodos de 16/05/2011 a 18/05/2011, em Porto Alegre, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do Curso: Obras Públicas – Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 27/05/2011 (Processo 009.001872.11.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA	8975.0	Administrador	ES601NS	GDG/EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	71847.9	Administrador	ES601NS	ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação.
MIGUEL JOSE TORRES KUHN	21307.2	Administrador	ES601NS	ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação.
LIEGE MENTZ	11738.1	Administrador	ES201NS	ASSEPLA – Assessoria de Planejamento e Programação.
DEISE DE MOURA	105094.0	Assessor para Assuntos Jurídicos	ES602NS	ASSEJUR – Assessoria Jurídica
CAMILA ISSA DIETRICH	98823.9	Assessor para Assuntos Jurídicos	ES602NS	ASSEJUR – Assessoria Jurídica

AUTORIZA os servidores abaixo a afastarem-se do exercício de suas atividades nos dias 25 e 26/05/2011, em Porto Alegre, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do “Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público” promovido pelo CRC – RS (Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul), com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 51 de 26/05/2011 (Processo 009.001873.11.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓDIGO	LOTAÇÃO
FRANCISCO DA COSTA MATTER	97663.8	Técnico de contabilidade	TP60107	DAF/UCON – Unidade Contábil
JOICE MITTMANN	33466.5	Técnico de contabilidade	TP60107	DAF/UCON – Unidade Contábil
ROSANE DE BEM DA SILVA	97885.4	Técnico de contabilidade	TP60107	DAF/UCON – Unidade Contábil
SANDRA BATTISTELLA CARDOSO	98249.3	Técnico de contabilidade	TP60107	DAF/UCON – Unidade Contábil

DESIGNA NÚBIA DA SILVA LANGE, 22164.0, Assistente Administrativo, AA-6.01.06 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição a ANTONIO RENATO MARRONE, matrícula 24423.8, por motivo de afastamento para participação do “IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública” em Novo Hamburgo, nos dias 19 e 20/05/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 55 de 27/05/2011 (Processo 009.001813.11.0).

DESIGNA FRANCISCO DA COSTA MATTER, 97663.8, Técnico em Contabilidade, TP60107 para responder pela Função

Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a CARLOS LEANDRO RANSAN, matrícula 550301, por motivo de afastamento para participação do "IX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública" em Novo Hamburgo/RS, nos dias 19 e 20/05/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 54 de 27/05/2011 (Processo 009.000979.11.2).

DESIGNA THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0, Assistente Administrativo, AA-6.01.06 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, da Divisão Previdenciária, em substituição a CARÍN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 97327.3, por motivo de estar respondendo por cargo comissionado, nos dias 19 e 20/05/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 26/05/2011 (Processo 009.001812.11.4).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.054420.10.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.008886.11.3 - NOTIFICA, FILIPE MADSEN ETGES, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.018909.08.6 - NOTIFICA, MARCIA MUNHOZ GIRARDI, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.005273.11.0 - NOTIFICA, PAULA FURTADO PALMA DIAS, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.001808.11.7 - NOTIFICA, MOYARA WELICKS, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.012255.11.4 - NOTIFICA, ISABEL CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.048038.10.5 - NOTIFICA, CLEONICE MARQUES LEOPOLDO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.004036.10.7 - NOTIFICA, IARA SOLANGE NEVES LEAL, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001780.11.5 Defere em 26/05/2011, em relação à NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 477221, monitora da Secretária Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3522 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cond Ed Rafael Strougo: 01/03/1982 a 21/05/1982;

Termolar SA: 12/08/1982 a 23/11/1982;

Man Sul Trab Temp Ltda: 08/12/1983 a 31/03/1984; 01/04/1984 a 09/07/1984;

Ecco Serviços Gerais Ltda: 01/03/1983 a 04/04/1983;

Kirk S/A Comércio do Vestuário – Massa Falida: 20/08/1984 a 18/10/1984;

Siansa Comércio Indústria e Importação Ltda: 01/12/1984 a 19/06/1985;

Polymax Informática S/A: 20/06/1985 a 26/02/1986;

Microtel Informática Ltda: 14/04/1986 a 29/10/1987;

CTS Sistemas para Computação Ltda: 03/07/1989 a 01/10/1991;

RCM Informática Ltda: 04/11/1991 a 05/01/1994;

Isla Sementes Ltda: 06/07/1994 a 23/08/1994;

Malmaceda & Cia Ltda: 10/10/1994 a 31/01/1995;

BSF Engenharia Ltda: 01/02/1995 a 20/04/1995;

CWI Software Ltda: 11/01/1999 a 17/06/1999.

Processo 001.019850.11.5 – Indefere em 26/05/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALICE DE ABREU PIVATO, 282495, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 81

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, sala C, 14º andar) na 5ª feira, 02/06/2011, às 14:00, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916) para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente após a nomeação, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

290º Lugar - JUSSIMARA DE ALMEIDA ROCHA

291º Lugar - RITA DE CASSIA RAMOS

292º Lugar - ALEXANDRE PEREIRA SIMOES

293º Lugar - ELIANA LINHARES DA SILVA

294º Lugar - ADRIANA PEREIRA

295º Lugar - GRAZIELLA SOUZA DOS SANTOS

296º Lugar - ROBERTA LUSA MANFREDINI

297º Lugar - AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO

298º Lugar - VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ

299º Lugar - VANESSA CRISTINE KUFNER

32º Afro-brasileiro - PATRICIA DA SILVA PEREIRA

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

37º Lugar - DIANA SCHUCH BERTOGLIO

38º Lugar - LIEGE PEREIRA GAUTERIO

CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

14º Lugar - JOSE CLAUDIO RAMOS CARDOSO

EDUCAÇÃO INFANTIL

65º Lugar - LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS

66º Lugar - CAROLINA ISRAEL MONTICELLI

67º Lugar - JOSIANE MARAFIGA DE BORBA

9º Afro-brasileiro - DENISE DE JESUS MARIANO

10º Afro-brasileiro - ISAURA TERESINHA SILVA BARBIERI

HISTÓRIA

26º Lugar - SUSANA DE AZEVEDO ARAUJO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

38º Lugar - SIMONE LUCIANO VARGAS

39º Lugar - GABRIELA HOFFMANN LOPES

40º Lugar - FLAVIA ADRIANA ANDRADE

MATEMÁTICA

36º Lugar - FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ

37º Lugar - PAULO ANTONIO CANDAL HEIT

38º Lugar - FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES

39º Lugar - LEONARDO DOS SANTOS MELLO

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, E CURSOS DE IDIOMAS EDITAL EGP nº 01, DE 1º DE JUNHO DE 2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PMPA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio de sua Escola de Gestão Pública – EGP da Secretaria Municipal de Administração – SMA, torna público estarem abertas, a contar desta publicação até 1º de agosto do corrente ano, as inscrições para credenciamento de instituições de ensino superior que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, e de instituições que ofereçam cursos de idiomas, na forma estabelecida neste edital, com o intuito de proporcionar descontos sobre o valor do curso, sua matrícula e das mensalidades aos servidores públicos, e respectivos dependentes, da Administração Direta do Município de Porto Alegre.

Este edital e seus anexos estão disponíveis no site da PMPA, www.portoalegre.rs.gov.br, no portal da SMA, no *link* Espaço do Servidor, Escola de Gestão.

O credenciamento das instituições não estabelece obrigação da PMPA de realizar contrato ou solicitar serviços, constituindo apenas ao interessado o caráter de credenciado no banco municipal de especialistas de pessoas jurídicas da PMPA, apto a prestar serviços mediante demanda e termo de credenciamento devidamente autorizado.

1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto regulamentar o credenciamento de instituições de ensino superior que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* e de instituições que ofereçam cursos de idiomas com desconto sobre o valor integral, suas matrículas ou mensalidades aos servidores públicos, e respectivos dependentes, da Administração Direta do Município.

1.2. A forma de ingresso dos servidores e de seus dependentes ficará a critério das respectivas instituições.

1.3. Para adimplemento do valor do curso, o seu pagamento poderá, nos termos do Decreto municipal nº. 15.476 (alterado pelo Decreto nº. 16.538) e da Instrução Normativa municipal nº. 1, de 2007 (alterada pela Instrução Normativa municipal nº. 1, de 2009), ser consignado na folha de vencimentos do servidor mediante contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, PROCempa, anexo I.

2. DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas instituições públicas ou privadas, legalmente constituídas no país, que estejam operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a realização de cursos de ensino superior de graduação, pós-graduação – *lato* ou *stricto sensu* – e cursos de idiomas.

2.2. A participação no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

2.3. É vedada a participação de instituições de ensino que:

- i. tenham sofrido punição de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o Município ou com outros entes Públicos, cujos motivos ainda perdurem; e
- ii. não possuam o devido credenciamento do Ministério da Educação – MEC e autorização de funcionamento para cursos de graduação e pós-graduação.

2.4. As instituições de ensino deverão oferecer como vantagem, no mínimo, quinze por cento de desconto sobre o valor do curso, sua matrícula e mensalidade, bem como sobre o valor de outros serviços oferecidos correlatos ao ensino, cujo pagamento poderá ser consignado na folha de vencimentos do servidor.

2.5. Na hipótese de a margem consignável estar aquém do valor da matrícula ou da mensalidade, será admitido à instituição, na mesma proporção, reduzir o percentual de desconto.

2.6. Não será admitida transferência, subcontratação, sequer parcial, dos serviços a terceiros.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento para prestação dos serviços nos termos deste edital acontecerá depois de decorridas duas etapas: de cadastro e habilitação; de credenciamento.

3.2. DO CADASTRO E DA HABILITAÇÃO

3.2.1. A instituição de ensino que desejar integrar o banco municipal de especialistas da PMPA, deverá manifestar sua intenção preenchendo as informações para cadastro, anexo II (formulário disponível no site da EGP), apresentar a proposta de desconto e a seguinte documentação:

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, com situação cadastral ativa;

- ii. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- iii. Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais e municipais de Porto Alegre, expedidas, respectivamente, pela Secretarias Estadual e Municipal da Fazenda;
- iv. Certidões negativas de débito do INSS (CND) e do FGTS (CRF);
- v. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seu(s) representante(s) ou administrador(es);
- vi. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- vii. Certidão negativa criminal, federal e estadual, e declaração de idoneidade do(s) representante(s) ou administrador(es) da instituição;
- viii. Certidão negativa expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- ix. Portaria de autorização de funcionamento do(s) curso(s) expedida pelo MEC, para cursos de graduação e pós-graduação;
- x. Cópia da publicação no Diário Oficial da autorização do(s) curso(s) ministrado(s), para cursos de graduação e pós-graduação;
- xi. Demonstração patrimonial de manutenção da instituição;
- xii. Comprovante de recolhimento da Taxa de Avaliação *in loco* (Lei federal nº. 10.870/2004), para cursos de graduação e pós-graduação;
- xiii. O regimento e o plano de desenvolvimento institucional;
- xiv. Identificação dos dirigentes da instituição, destacando as respectivas experiências acadêmica e administrativa;
- xv. Cópia do alvará de funcionamento; e
- xvi. Outros documentos, a critério da Administração, pertinentes ao objeto da relação de credenciamento.

3.2.2 Na análise da documentação de habilitação, a Comissão de Credenciamento poderá admitir o saneamento de falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de cinco dias úteis, sob pena de não habilitação do participante.

3.2.3. Os documentos deverão ter sido emitidos no máximo em sessenta dias da data de sua entrega, se outro prazo de validade deles não constar, podendo ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia oficial de autenticação, ou publicação pela imprensa oficial.

3.2.4. Em nenhuma hipótese será aceito protocolos em substituição aos documentos exigidos.

3.2.5. Serão consideradas habilitadas para firmar o termo de credenciamento as instituições que apresentarem todos os documentos em situação regular e em conformidade com as exigências contidas neste regulamento e legislação de regência.

3.2.6. O indeferimento da habilitação, devidamente fundamentado, impede o credenciamento da instituição.

3.3. DO CREDENCIAMENTO

3.3.1. Estando regular a documentação, a instituição estará habilitada para assinatura do termo de credenciamento.

3.3.2. O termo de credenciamento deverá ser assinado pelo(s) representante(s) da instituição habilitada.

3.3.3. O termo de credenciamento estabelecerá as condições de prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes, respeitando a autonomia técnica e financeira da instituição credenciada, a qual assume o risco da atividade desempenhada de maneira independente.

3.3.4. Serão credenciados os cursos para os quais a credenciada esteja habilitada, bem como aqueles que venham a ser implantado na sua vigência, de acordo com as disposições de credenciamento.

3.3.5. A credenciada será submetida às condições previstas neste regulamento e às pactuadas no termo de credenciamento de prestação de serviços, devendo manter as condições de habilitação durante o período.

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. O envelope, contendo a proposta de desconto e a documentação de habilitação para formalização do termo de credenciamento, deverá ser dirigido e entregue à Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955, centro, Porto Alegre, RS –, das nove às dezessete horas.

4.2. Os documentos deverão ser apresentados com as folhas numeradas seqüencialmente, sendo a primeira o seu índice.

4.3. Toda documentação deverá estar em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.4. A Comissão analisará a documentação apresentada, comunicando o resultado à interessada por meio de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

4.5. Durante a preparação da proposta de desconto e da documentação de habilitação, as instituições interessadas, poderão fazer, por escrito, consultas à EGP, conforme definido a seguir:

4.5.1. As consultas de esclarecimento deverão ser encaminhadas à EGP, aos cuidados da Comissão de Credenciamento, por escrito ou e-mail, credenciamentoegp@sma.prefpoa.com.br, devidamente assinadas

pelo representante legal da instituição.

4.5.2. A comissão responderá, oficialmente, às consultas de esclarecimentos, por intermédio de boletins de esclarecimentos.

4.6.3. Os esclarecimentos serão disponibilizados pela EGP em seu portal eletrônico, sem indicar quem os solicitou.

4.6.4. Serão atribuídos um número seqüencial, a partir do número 1, aos boletins e seu conteúdo será agregado a este regulamento, como se nele transcrito.

5. DOS RECURSOS

5.1. Qualquer interessado poderá, no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do ato de habilitação, ou inabilitação, interpor, perante a Comissão de Credenciamento – Rua Siqueira Campos, nº. 1300 – 9º andar, sala 955, centro, Porto Alegre, RS –, recurso da decisão, devendo dirigi-lo à EGP.

5.2. A Comissão de Credenciamento, no prazo de dois dias úteis do recebimento, reconsiderará sua decisão ou, mantendo-a, encaminhará o recurso à EGP, informando-a.

5.3. O resultado do julgamento do recurso será comunicado por meio de publicação no DOPA, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de seu recebimento pela Comissão.

5.4. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, anexo III (formulário disponível no site da EGP).

5.5. Não será recebido recurso interposto por fax, e-mail ou via postal.

6. DAS CONDIÇÕES DO BENEFÍCIO

6.1. Beneficiários são todos os servidores públicos do Município de Porto Alegre e seus dependentes.

6.1.1. Consideram-se dependentes:

i. o cônjuge ou companheiro(a), nos termos da legislação civil;

ii. o(a) filho(a) ou enteado(a) até 24 anos de idade;

iii. os incapacitados, em qualquer idade, física e mentalmente para o trabalho, sob a responsabilidade legal do servidor; e

iv. os tutelados e curatelados, sob a responsabilidade do servidor, nos termos da legislação civil.

6.1.2. Na hipótese da alínea *ii* do subitem anterior, o benefício concedido perdurará até que o dependente conclua o curso ou dele desista.

6.2. Perderá o direito às vantagens decorrentes do credenciamento, aquele que não mais fizer parte do quadro de servidores.

6.3. Caberá à instituição credenciada, a seu critério, avaliar sobre a manutenção dos descontos praticados.

6.4. O oferecimento de descontos será devido no curso ministrado pela instituição de ensino, independentemente do número de beneficiários inscritos.

6.5. Os descontos incidirão sobre os pagamentos devidos pelos servidores que se matricularem na vigência do termo de credenciamento, bem como sobre os dos já inscritos ou cursando na data de celebração do termo.

6.6. A concessão de desconto dar-se-á mediante a apresentação de documento que comprove a condição de beneficiário.

7. DAS RESPONSABILIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

7.1. A instituição, independentemente do número de beneficiários, deverá:

i. enviar à EGP, no final de cada semestre, relatório indicando o curso freqüentado, a carga horária, o período, a relação de servidores beneficiários, bem como os valores investidos pelos servidores;

ii. manter, durante a vigência do termo de credenciamento, as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas neste regulamento;

iii. conceder desconto sobre o valor integral do curso, sua matrícula e mensalidade quando forem adimplidos até a data de vencimento ou quando o pagamento ocorrer com a consignação em folha de vencimentos do servidor, observados os itens 2.4 e 2.5;

vi. conceder descontos sobre os pagamentos devidos pelos servidores que se matricularem na vigência do termo de credenciamento, bem como sobre os dos já inscritos ou cursando na data de sua celebração;

v. manter, mesmo depois de finda a vigência do termo de credenciamento, de o tê-lo como denunciado, ou na hipótese de descredenciamento, os descontos sobre o valor do(s) curso(s) em andamento freqüentado(s) por beneficiário, até que ele o(s) conclua ou desista.

8. DAS RESPONSABILIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. É atribuição do Município:

i. Divulgar internamente e com freqüência quais as instituições credenciadas e todas as informações compatíveis com a duração dos cursos, de maneira a propiciar novas inscrições, bem como os dados a elas relativos (nome, cursos oferecidos, duração, descontos e vantagens oferecidos);

- ii. Comunicar às instituições credenciadas os beneficiários que não mais pertencem ao quadro de servidores;
- iii. Deduzir da folha de vencimentos do servidor, respeitada a margem consignável de seus vencimentos, o valor da matrícula e mensalidade do curso.

8.2. O Município não se responsabiliza por quaisquer obrigações, inclusive financeiras, assumidas pela instituição ou pelo beneficiário decorrentes do uso de vantagens ou prerrogativas a eles outorgadas pelo credenciamento.

8.3. O Município não efetuará pagamento de qualquer remuneração às credenciadas.

8.4. O Município não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidos pelas instituições, com terceiros, e nem por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de seus atos, ou de seus alunos, empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

8.5. A critério do Município poderá ser feita visita para verificação das instalações das instituições credenciadas.

9. DO DESCREDENCIAMENTO

9.1. Será descredenciada a instituição de ensino que:

- i. Receber avaliações desfavoráveis dos beneficiários, nos termos dos critérios de acompanhamento da prestação de serviços;
- ii. Interromper o curso em andamento sem justificativa;
- iii. Cobrar qualquer honorário profissional dos beneficiários (complementar, ou não), relativo aos trabalhos executados, em razão do credenciamento;
- iv. Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Município para seus produtos e programas, sem prévia autorização;
- v. Designar outra instituição para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte, se a instituição não estiver credenciada e com autorização prévia e por escrito do Município;
- vi. pressionar, incitar, desabonar, por qualquer motivo, parceiro ou servidor do Município;
- vii. não cumprir integralmente o estabelecido no contrato de prestação de serviços e neste edital;
- viii. apresentar, em qualquer fase do processo de credenciamento ou durante a vigência do termo de credenciamento de prestação de serviços, documentos que contenham informações inverídicas.

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O credenciamento terá validade de vinte e quatro meses, a contar da data de publicação do extrato do termo de credenciamento no DOPA, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

11. DA DENÚNCIA

11.1. O termo de credenciamento poderá ser denunciado por quaisquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação escrita, e com antecedência mínima de sessenta dias, sem que isso importe em direito à indenização de qualquer espécie ou natureza.

11.2. A credenciada reconhece que os valores de descontos em vigor, na ocasião do descredenciamento, serão mantidos até o final dos cursos ou serviços acordados.

11.3. O termo de credenciamento poderá, ainda, ser denunciado nas seguintes hipóteses:

- i. A exclusivo critério do Município, caso se verifique qualquer das ocorrências relacionadas a seguir:
 - a. Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações da credenciada, decorrentes e na forma dos cursos propostos;
 - b. Denegação ou supressão das vantagens outorgadas aos beneficiários e decorrentes do credenciamento, sem justa causa;
 - c. Paralisação ou atraso injustificado dos cursos oferecidos aos beneficiários;
 - d. Dissolução ou decretação de falência da instituição;
 - e. Alteração do objeto social da instituição que, comprovadamente e respeitada prévia defesa, prejudique o pleno cumprimento deste instrumento ou impossibilite o oferecimento das vantagens ou dos cursos aos beneficiários.

11.4. Em caso de recuperação judicial ou extrajudicial da instituição, o Município poderá, a seu critério, manter ou denunciar o termo de credenciamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as instituições que se habilitarem farão parte do banco municipal de especialistas de pessoa jurídica, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.

12.2. O credenciamento não implica obrigação do Município de efetuar qualquer solicitação de serviços.

12.3. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastro que não satisfizer as exigências estabelecidas neste edital.

12.4. As instituições de ensino credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se verificada

alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

12.5. A participação no credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste edital.

12.6. O Município poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações requeridas neste edital e seus anexos, sem que isso represente novo processo de credenciamento, desde que o motivo seja adequar o instrumento de credenciamento à necessidade de atender a variedade de demanda de seus serviços.

12.7. O Município poderá revogar ou anular o credenciamento em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às credenciadas.

12.8. Além da minuta de contrato de prestação de serviços de consignação, anexo I, do formulário de cadastro, anexo II, e do formulário de recurso, anexo III, faz parte deste edital a minuta do termo de credenciamento de prestação de serviço, anexo IV.

Porto Alegre, 1º de junho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
TANISE AMÁLIA PAZZIM, Coordenadora da Escola de Gestão Pública.

EDITAL DE AVISO 1/2011 – EGP

OBJETO: Credenciamento de instituições de ensino superior – graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* – e de instituições que ofereçam cursos de idiomas.

A Prefeitura do Município de Porto Alegre – PMPA, CNPJ nº. 92.963.560/0001-60, por intermédio de sua Escola de Gestão Pública – EGP da Secretaria Municipal de Administração – SMA, torna público estarem abertas, a partir da publicação deste aviso até dia 1º de agosto de 2011, as inscrições para credenciamento de instituições de ensino superior, que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação, *lato e stricto sensu*, e de instituições de ensino que ofereçam cursos de idiomas, na forma estabelecida no edital específico, com o intuito de proporcionar descontos sobre o valor do curso, sua matrícula e das mensalidades aos servidores deste Poder Executivo.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site da PMPA, www.portoalegre.rs.gov.br, no *link* Servidor, Escola de Gestão Pública.

A entrega da documentação necessária para o credenciamento deverá ser realizada na EGP, localizada na Rua Siqueira Campos, nº. 1.300 – 9º andar, sala 955, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, no horário entre as 9 e 11 horas e 30 minutos e entre as 14 e 17 horas.

Porto Alegre, 1º de junho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
TANISE AMÁLIA PAZZIM, Coordenadora da Escola de Gestão Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se, quanto à revisão de ofício, o contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação ao imóvel sito na rua Marechal José Inácio da Silva nº 350, constante do processo nº 001.104544.09.0.

Porto Alegre, 31 de maio de 2011

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, Agente Fiscal da Receita Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 010/2011
PROCESSO 001.000181.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de quatorze (14) veículos com motorista, vários tipos.

VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL

LOTE 1: Transportes Petry Ltda Me
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.329,00

LOTE 2: Transportes Petry Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 7.100,00

LOTE 3: Transportes Rdf Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.998,00

LOTE 4: Transportes Ramar Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.080,00

LOTE 5: Transportes Ramar Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.075,00

LOTE 6: Transportes Rdf Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.300,00

LOTE 7: Transportes Solar Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.865,00

LOTE 8: Transmartini Transporte Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.659,84

LOTE 9: Langer & Langer Ltda
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.846,69

LOTE 10: Transtarrago Transportes Ltda
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.550,00

LOTE 11: Feiden Transportes Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.211,98

LOTE 12: Transportes Fernandes Pereira Ltda
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.211,95

LOTE 13: Transaquino Transportes Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.212,30

LOTE 14: Transportes Schuch e Santos Ltda ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.212,30

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor da ACS/SMF/PMPA.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/

Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Materiais de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 271/2010, Processo Administrativo 001.024841.10.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31, ENDEREÇO: Alameda África, 570, Lote Y, Santana de Parnaíba/SP
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009240	Cateter intravenoso periférico composto de biomaterial compatível com teflon, vialon ou outro produto assemelhado, nº 20 g, comprimento 45 mm aprox. Marca: BD.	PC	1,00
1020676	Tubo extensor de pvc, em silicone verde, comprimento de 2m, com extremidades flexíveis adaptáveis ao cateter e fluxômetro de 02, diâmetro interno 4mm, diâmetro externo 6mm. Marca: Embramed.	PC	1,04
1026889	Compressa cirúrgica, 23 x 25cm, com 4 camadas de gaze hidrófila, cor branca. Marca: Neve.	PC	0,56
1084169	Cateter intravenoso periférico composto de biomaterial compatível com teflon, vialon ou outro produto assemelhado, nº 18g, comprimento 45mm aprox. Marca: BD.	PC	1,00

NOME: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11, ENDEREÇO: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Curitiba/PR
19 de novembro de 2010 até 18 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1072479	Fio de steinmann, diâmetro 2,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072487	Fio de steinmann, diâmetro 2,5mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072495	Fio de steinmann, diâmetro 3,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072503	Fio de steinmann, diâmetro 3,5mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40
1072511	Fio de steinmann, diâmetro 4,0mm, comprimento 30cm, aço liso. Marca: Biomecânica.	PC	5,40

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1038967	Equipo para bomba de infusão infusomat compact b.braun, com câmara graduada de 100ml, com filtro para entrada de ar 0,22 micra. Marca: B.Braun.	PC	33,00
1072354	Equipo para bomba de infusão b. Braun com prime reduzido. Marca: B.Braun.	PC	19,70
1072362	Equipo para bomba de infusão b.braun, com bureta. Marca: B.Braun.	PC	33,00
1072370	Equipo venoso p/ hemodiálise, compatível com equipamento fad 100/ b.braun. Marca: B. Braun.	PC	42,80
1080100	Tubo extensor para infusão parenteral conexão macho e fêmea, comprimento 20cm, diâmetro 2,67mm. Marca: B.Braun.	PC	1,19
1081041	Equipo microgotas com câmara graduada de 0 a 50ml, câmara de gotejamento flexível, descartável, estéril. Marca: B.Braun.	PC	4,91

NOME: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 004.514.207/0001-35, ENDEREÇO: Rua Rua Amoipira, 365, São Paulo/SP
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1053511	Papel registro para monitor fetal, compatível com aparelho corometric série 120, 153mm x 90mm x 15m, tipo sanfonada, 160 folhas. Marca: Libewa.	BL	14,50
1080944	Papel para ecg vital card dixtal, milimetrado, 28x21,5cm A página deve ter tarjas em cor preto reforçado p/ a leitura óptica pelo aparelho. Marca: Libewa.	FL	0,0619

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 89.982.037/0001-76, ENDEREÇO: Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre/RS

09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1080233	Cânula para traqueostomia, estéril, com cuff, 7 fr. Marca: Rusch.	PC	46,47
1080852	Tubo endotraqueal de polivinil, sem balão, radiopaco, número 2. Marca: Rusch.	PC	3,48

NOME: O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO
CNPJ: 005.035.299/0001-33, ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo/PR
12 de novembro de 2010 até 11 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1009653	Equipo para medida da pressão venosa central com fita graduada de 0 a 40 cm. Marca: Eqflex.	PC	

1,90

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 092.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998, cj. 601, Porto Alegre/RS
09 de novembro de 2010 até 08 de novembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1021500	Prótese vascular dacron, pré-coagulada, reta, 6 mm. Marca: Intervascular.	PC	1.339,98
1021518	Prótese vascular dacron, pré-coagulada, reta, 8 mm. Marca: Intervascular.	PC	1.345,50
1021542	Prótese vascular dacron pré-coagulada, bifurcada, 16 x 8mm. Marca: Intervascular.	PC	1.480,00
1021559	Prótese vascular dacron pré-coagulada, bifurcada, 18 x 9mm. Marca: Intervascular.	PC	1.335,00
1081025	Prótese vascular, dracon, pré-coagulada, aorta, 20 x 10 mm, bifurcada. Marca: Intervascular.	PC	1.520,00
1081074	Prótese vascular, dacron, pré-coagulada, bifurcada, 14x7mm. Marca: Intervascular.	PC	

1.200,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 387/2010, Processo Administrativo 001.035019.10.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.939.100/0001-27
ENDEREÇO: Rua: Fortaleza, 184 sala B - BENTO GONÇALVES/ RS
09 de janeiro de 2011 até 08 de janeiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081413	Peça	Cartucho com toner preto para impressora laser Kyocera Mita fs 1800 / 3800, ref. Tk60, 20000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK60	271,00
1081694	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-2000(d)(dn), 3900 (dn) e 4000(dn), 12000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK312	231,00
1081793	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-720 / 820 / 920 / 1016 / 1116, ref.tk-112, 6000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK112	300,00
1081801	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-9100 / 9500 / 9520(dn), ref. Tk70, 40000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK70	452,00
1082015	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita, fs-1020d, km-1500 / 1815 / 1820, ref. Tk18, 7200 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK100	106,00
1082684	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-1030d, ref.tk122, 7200 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK122	262,00

1082692	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Brother hl5240 / dcp8060 / dcp8065 / mfc8860 / hl5250 / hl5280 (n/dn/dw), ref. Tn580, 7000 págs. MARCA: Brother – TN580	179,00
1083674	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-3920dn, ref.tk-352, 15000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK352	238,00
1083682	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-4020d, ref.tk-362, 20000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK362	255,00
1083906	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Kyocera Mita fs-2020(d/dn), ref. tk-342, 12000 págs. MARCA: Kyocera Mita – TK342	241,00

NOME: NUMBER ONE OFFICE CENTER LTDA, CNPJ: 10.772.399/0001-82

ENDEREÇO: Rua: General Salustiano, 348 - Porto Alegre/ RS

11 de fevereiro de 2011 até 10 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081595	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Xerox Phaser 3450, ref. 106r00688, 10000 págs. MARCA: Xerox 100% Original Ref. 106R00688	402,06
1081710	Peça	Cartucho com toner preto para impressora laser Xerox Phaser 3428(d)(dn), ref. 106r01246, 8000 págs. MARCA: Xerox 100% Original 106R01246	449,36
1082502	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Xerox Phaser 4510, ref.113r00712, 19000 págs. MARCA: Xerox 100% Original 113R00712	555,78
1082536	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Xerox Phaser 3117 / 3122 / 3124 / 3125, ref. 106r01159, 3000 págs. MARCA: Xerox 100% Original 106R01159	248,33
1082544	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Xerox Phaser multifuncional 3200, ref. 113r00730, 3000 págs. MARCA: Xerox 100% Original 106R00730	83,80

NOME: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA, CNPJ: 87.138.145/0001-31

ENDEREÇO: Rua: Duque de Caxias, 170 – Porto Alegre/ RS

14 de Fevereiro de 2011 até 13 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081686	Peça	Cartucho com toner preto para impressora laser Lexmark t640 / 642 / 644, ref.64018hl, 20000 págs. MARCA: Lexmark 100%Original Ref. 64018HL	664,54

NOME: BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA,

CNPJ: 10.414.402/0001-96 ENDEREÇO: Trv. 3 de outubro, 120 CJ. 05 – Bento Gonçalves / RS

15 de fevereiro de 2011 até 14 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1082759	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Okidata b4350 / b4100 / b4200 / b4300, ref. 42103001 2500 págs. MARCA: Okidata Ref. 42103001	240,00
1083666	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Brother hl5340d, ref.tn-650, 8000 págs, original do fabricante da impressora de primeiro uso. Compatível com as impressoras: Brother mfc8890dw / dcp8070d / mfc8480dn / dcp8085dn / dcp8080dn / hl5340 / hl5350 / hl5370dw-dwt. MARCA: Brother – TN650	180,00
1083922	Peça	Cilindro fusor de toner preto para impressora Brother hl5340, ref.dr620, 25000 págs. Compatível com as impressoras: hl5340d / hl5350dn / hl5370dw / hl5370dwt / mfc8480dn / mfc8890dw / dcp8080dn / dcp8085dn. MARCA: Brother – DR620	281,99

NOME: NELTON RUBENS EDUARDO, CNPJ: 07.705.081/0001-74

ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1922 – Curitiba / PR

16 de fevereiro de 2011 até 15 de fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081223	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e230 / 232 / 330 / 332, ref. 12a8400, 2500 págs. MARCA: Nel Print	36,90
1081231	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark optra t61x (614) ref. 12a5845, 25000 págs. Compatível com as impressoras: Lexmark t610 /	100,00

		t612 / t614 / t616 (n/nl). MARCA: Nel Print	
1081355	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e330/332 (e340/342) ref. 12a8405 (34018hl), 6000 págs. MARCA: Nel Print	39,60
1081397	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark t420, ref.12a7410, 5000 págs. MARCA: Nel Print	74,00
1081603	Peça	Cartucho com toner preto para impressora hp laserjet 1010/3055, ref. q2612a, hp12a 2000 págs. original de fábrica. 100% novo. Compatível para impressoras: hp 1010 / 1015 / 1012 / 1018 / 1020 / 1022 / 3015 / 3020 / 3030 / 3050 / 3052 / 3055. MARCA: Nel Print	36,00
1083153	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e310 / e312 / e312l, ref. 13t0101, 6000 págs. MARCA: Nel Print	49,90
1083179	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark t430(dn), ref.12a8425, 12000 págs. Compatível com as impressoras: Lexmark optra t430 / t430d / t430dn / t432 / t434. MARCA: Nel Print	80,00

NOME: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ: 10.210.196/0001-00
ENDEREÇO: Rubião Junior, 2633 – São José do Rio Preto/ SP
18 de Fevereiro de 2011 até 17 de Fevereiro de 2012

Código	Unidade	Descrição	P.REG.
1081462	Peça	Fotocondutor para impressora Lexmark e230 / e232 / e240 / e330 / e332 / e340 / e342, ref. 12a8302, 30000 págs. MARCA: DSI	90,00
1085166	Peça	Cartucho com toner preto para impressora Lexmark e-322, ref. 08a0478, 6000 págs. Compatível com impressoras e-320/e-322n. MARCA: DSI	110,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2011 **PROCESSO 001.003960.11.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria SAS nº. 90, de 27 de março de 2009 e Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público que fará abertura dos envelopes da documentação e propostas referentes ao Chamamento de Entidades Beneficentes de Assistência Social e/ou Entidades vinculadas à Administração Pública, objetivando a parceria na gestão do estabelecimento de saúde denominado Hospital Independência.

A sessão ocorrerá às 10(dez) horas do dia 06/06/2011 no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida João Pessoa, 325, térreo, Nesta Capital.

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.0209840.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Mendes e Lopes Pesq. Treinam. e Eventos Ltda - CGC 07.777.721/0001-51

OBJETO: Curso Prática de Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços nas Contratações de Serviços

Contínuos Usuais da Administração Pública.

VALOR: R\$ 4.731,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.014614.11.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADO: Artes e Ofícios Editora Ltda. - CNPJ 93.979.649/0001-87

OBJETO: Aquisição de material bibliográfico (livros infantis) para atender à Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, localizada no Parque Moinhos de Vento.

VALOR: R\$ 1.215,41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339030460000-1211

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

CONTRATO 003.080009.11.5

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais da Divisão de Esgotos

VALOR: R\$ 334.927,79

PRAZO: 12 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080577.09.1

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080579.09.4

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080315.09.7

CONTRATADA: Consórcio Gel Infracon Brönstrup

OBJETO: Inclusão de itens à planilha constante na Cláusula Terceira do Contrato

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 02/2011
PROCESSO 003.080066.11.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupos motor bomba e componentes.

ITENS 01, 06 e 07 – MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

ITEM 02 – ACC-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ITEM 03 – R. HAGEN & CIA LTDA

ITENS 04 E 09 – RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ITEM 05 – INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

ITENS 08 – CF-CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO 03.080185.09.6 -02, CUMULADO COM MULTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 02.782.062/0001-28, estabelecida na Rua Tupinambá, 92/306, nesta Capital, o Contrato 03.080185.09.6 – 02, assinado em 30/09/2009, e aplica MULTA, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, no valor de R\$ 3.341,87, com base nas informações constantes no processo administrativo 03.005285.09.7, e com fundamento nos artigos 77, 78, I e 79, I, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.5, Quatorze, itens 14.4 e 14.4.2, do contrato originário, tendo em vista o abandono da prestação de serviços desde o mês de fevereiro de 2011, até a presente data sem prestar quaisquer esclarecimentos ao Setor de Transportes. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, incisos e e f, da referida Lei, contado a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do DMAE. O processo, acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.001204.09.2-05
CUMULADO COM MULTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa CASSLER LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 10.763.246/0001-79, estabelecida na Av. Edgar Pires de Castro, 2607, nesta Capital, o Contrato 03.0001204.09.2-05, assinado em 14/08/2009, e aplica MULTA, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, no valor de R\$ 5.970,76, com base nas informações constantes no processo administrativo nº 03.001185.10.1, e com fundamento nos artigos 77, 78, I e 79, I, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.5, Quatorze, itens 14.4 e 14.4.2, do contrato originário, tendo em vista o desatendimento as especificações do veículo objeto do Contrato com o disposto em Edital, do Pregão 07/2009, que deu origem ao Contrato. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, incisos e e f, da referida Lei, sendo o prazo contado a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de

Contratos do DMAE. O processo, acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de junho de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.001204.09.2 - 02, CUMULADO COM MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE UNILATERALMENTE com a empresa EMC TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 10.748.490/0001-62, estabelecida na Rua Aracy Froes, 270, nesta Capital, o Contrato 03.001204.09.2 – 02, assinado em 19/08/2009, e aplica MULTA, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, no valor de R\$ 3.185,30, com base nas informações constantes no processo administrativo 03.005279.09.7, e com fundamento nos artigos 77, 78, I e 79, I, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.5, Quatorze, itens 14.4 e 14.4.2, do contrato originário, tendo em vista o abandono da prestação de serviços desde o mês de fevereiro de 2011, até a presente data sem prestar quaisquer esclarecimentos ao Setor de Transportes. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, incisos e e f, da referida Lei, sendo o prazo contado a partir presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do DMAE. O processo, acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de junho de 2011

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010133.11.9

OBJETO: Contratação de postos de Serviço de Assistente Administrativo, Recepcionistas e Telefonistas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: Às 10h partir do dia 02/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 14/06/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 14/06/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 14/06/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 14/06/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14/06/2011

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 15/06/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2011

PROCESSO 008.002437.11.2

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h e 59 minutos do dia 14/06/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 14/06/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 14/06/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000028.11.8 e, em razão de descumprimento contratual no que tange à não entrega dos radares estáticos adaptados em veículos dentro do prazo contratual e prorrogações concedidas pela Administração, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa CSP – Controle e Automação Ltda., CNPJ 97.446.843/0001-58, no valor de R\$ 33.120,00, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 46/2011

PROCESSO: 008.002951.11.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Telbrás Sinalização e Segurança Ltda.

OBJETO: Locação de Balizador.

VALOR: R\$ 514,40

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2010

PROCESSO 008.003232.10.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda., CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do contrato e a adequação de alguns postos.

PRAZO: Não há alteração de prazo.

VALOR ANUAL ADITADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011.

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado.

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248

